



Portaria nº.435/18, de 08 de maio de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	644255	RAFAEL CORREA BORBA	08/05/2018

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 08 de maio de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada por duplicidade**